DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos do Presidente 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5813, de 07 de janeiro de 2026

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório – Inexigibilidade nº 001/2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1° Designar a Sra. Alexandra Elias, inscrita no CPF sob o nº 147.564.958-42, como gestora da Inexigibilidade nº 001/2026.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 07 de janeiro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 5814, de 07 de janeiro de 2026

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório – Inexigibilidade nº 002/2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1° Designar a Sra. Alexandra Elias, inscrita no CPF sob o nº 147.564.958-42, como gestora da Inexigibilidade nº 002/2026.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 07 de janeiro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 5815, de 07 de janeiro de 2026

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório – Inexigibilidade nº 003/2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1° Designar a Sra. Alexandra Elias, inscrita no CPF sob o nº 147.564.958-42, como gestora da Inexigibilidade nº 003/2026.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 07 de janeiro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

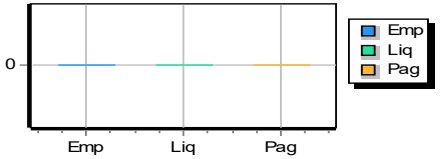
CODIGO 6214/25
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	6017/2025	**LAR DOS V. Mª AFRA TOSTES OB. UN. SSVP**	18/12/2025	09/03/2026		500051/25	2131	5000/25	INEXIGIBILIDADE

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 2 Meses 21 Dias

Promover a estruturação da unidade de acolhimento Lar dos Velhos Maria Afra Tostes na cidade de Ribeirão Bonito SP, buscando assegurar o adequado funcionamento a fim de proporcionar aos idosos acolhidos um lar, um lugar de vida, de aconchego, de identidade e, ao mesmo tempo cuidados.

Valor Contratado: **R$ 50.000,00**
Valor Aditado/Ajustes: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 50.000,00**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
812	LAR DOS V. Mª AFRA TOSTES OB. UN. SSVP	45.750.973/0001-86	18/12/2025

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2901))
07/01/2026 08:29 Usuário: NÁDIA SOARES FANTATO
MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOCCLOUD
07/01/2026 08:29:45 Protocolo:

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos do Presidente

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

ATO DO PRESIDENTE N.º 1/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre as datas das Sessões Ordinárias para a sessão legislativa de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, Ver. Arivaldo Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro nos artigos 16 e 135 do Regimento Interno – Resolução n° 70, de 16 de outubro de 2024, **RESOLVE**:==========

Art. 1º As datas de realização de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP para a sessão legislativa de 2026 estão definidas no Anexo I deste ato.

Art. 2º Este Ato e seu anexo entram em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 5 de janeiro de 2026.

ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

(Ato do presidente nº1/2026)

ANEXO I

SESSÕES ORDINÁRIAS DE 2026

MÊS	DATAS
FEVEREIRO	3 e 18
MARÇO	3 e 17
ABRIL	7 e 22
MAIO	5 e 19
JUNHO	2 e 16
JULHO	**RECESSO**
AGOSTO	4 e 18
SETEMBRO	1 e 15
OUTUBRO	6 e 20
NOVEMBRO	3 e 17
DEZEMBRO	1 e 15

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 5 de janeiro de 2026.

ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br